



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Alameda José Quintino, S/N , - Bairro Prado - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Construção do Complexo Esportivo e Cultural do IFCE - campus Cedro

Campus: Campus Cedro

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A construção do Complexo Esportivo e Cultural no IFCE – campus Cedro é uma iniciativa estratégica alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente ao eixo “Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos”. Atualmente, o campus apresenta limitações estruturais para atender, de forma plena, às demandas crescentes por espaços adequados à prática esportiva, à realização de eventos culturais, pedagógicos e comunitários, bem como à promoção da saúde e integração social.

A ausência de ambientes amplos e específicos para atividades esportivas, manifestações artísticas, apresentações culturais e eventos acadêmicos impacta negativamente a experiência formativa dos estudantes e restringe a oferta de programas de extensão e cultura. Além disso, o município de Cedro e região carecem de espaços públicos de uso coletivo voltados a essas finalidades, o que reforça o papel social do IFCE enquanto instituição promotora do desenvolvimento local.

O projeto visa não apenas à construção de infraestrutura física moderna e acessível, mas também à ampliação das oportunidades de formação integral, inclusão, promoção da diversidade, fortalecimento das políticas de cultura e esporte e ao estímulo à participação da comunidade interna e externa. Assim, o Complexo Esportivo e Cultural configurará um legado institucional com benefícios acadêmicos, sociais e culturais de longo prazo.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possue relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.

- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- (X) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- () OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- Aquisição do terreno anexo ao campus;
- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de ambientes esportivos e culturais;
- Elaboração de TR, ETP, Mapa de Risco, com vistas a lançar IRP;
- Lançar IRP para contratação de obra e construção

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Direção Geral - Antony Gleydson Lima Bastos

Gerente do projeto: Direção Geral - Antony Gleydson Lima Bastos

Equipe do projeto: Setor de Infraestrutura

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade acadêmica interna e externa do campus cedro

Outras partes envolvidas: MEC, SETEC, DEP. FEDERAIS, SENADOR.

3. Entregas previstas do projeto

3.1 Aquisição e Preparação da Área

- Processo de aquisição do terreno anexo ao campus.
- Regularização documental e georreferenciamento da área adquirida.
- Adequação inicial da área (limpeza, cercamento, sondagens).

3.2 Planejamento Técnico e Arquitetônico

- Contratação da elaboração do projeto arquitetônico completo.
- Desenvolvimento de projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, acessibilidade, paisagismo, combate a incêndio e outros).
- Definição do plano de ocupação dos espaços culturais e esportivos.
- Emissão de pareceres técnicos e aprovações internas pertinentes.

3.3 Instrumentos para Contratação da Obra

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Elaboração do Termo de Referência (TR).
- Elaboração do Mapa de Riscos.
- Pesquisa de mercado e estimativa de custos.
- Análise de conformidade jurídica e técnica.
- Preparação e lançamento da Intenção de Registro de Preços (IRP) no PNCP/Compras.gov.br (conforme necessidade de solução).

3.4 Contratação e Execução da Obra

- Realização do processo licitatório.
- Contratação da empresa executora.
- Fiscalização técnica das etapas da obra.
- Relatórios de acompanhamento físico-financeiro.
- Entrega final dos equipamentos e homologação.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

A previsão total do Complexo Esportivo e Cultural deve ficar dentro da faixa de:

Etapa	Estimativa (R\$)

Etapa	Estimativa (R\$)
Projetos arquitetônicos e complementares	400.000,00
Construção da obra	8.000.000,00 – 12.000.000,00
Equipamentos e mobiliário	1.000.000,00 – 2.000.000,00
Total estimado	R\$ 9.400.000 a R\$ 14.400.000

A previsão da fonte é de recursos extra-orçamentários e/ou emendas parlamentares.

5. DURAÇÃO

Início em 01/07/2025 e término em 31/12/2028.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Riscos Institucionais e Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de prazos administrativos para submissões, aprovações e análises internas. • Dificuldade na obtenção de recursos financeiros para as etapas de projeto e obra 	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar de forma intermitente junto aos órgãos administrativos para a execução do projeto; • Ampliar esforços no que se refere a buscar recursos extraorçamentários para execução do projeto;

		Média	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar amplamente a IRP no Compras.gov.br; • Estabelecer requisitos técnicos claros e compatíveis com o objeto; • Solicitar documentação robusta de capacidade técnica; • Incluir visita técnica obrigatória no edital; • Garantir coerência entre TR, orçamento estimado e projeto executivo. • Elaborar edital com cláusulas claras, evitando ambiguidades.
Riscos na Contratação	<ul style="list-style-type: none"> • Fracasso ou deserta no processo licitatório/IRP por ausência de empresas interessadas. • Empresas participantes não atenderem aos requisitos técnicos. • Questionamentos ou impugnações que atrasem o processo. 	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Definir cronograma detalhado no contrato com marcos físicos; • Realizar visitas técnicas semanais da fiscalização; • Aplicar penalidades previstas em caso de atrasos injustificados; • Fiscalizar recebimento dos materiais por engenheiro responsável; • Prever no contrato especificações técnicas claras e marcas de

Riscos na Execução da Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas na qualidade dos materiais utilizados. • Paralisação por questões trabalhistas da empresa contratada. • Necessidade de aditivos de prazo ou valor por imprevistos. 		<ul style="list-style-type: none"> referência permitidas; • Acompanhar mensalmente as certidões durante a execução. • Prever mecanismos contratuais de substituição da empresa em caso de abandono. • Garantir projeto executivo completo antes da licitação. • Realizar planejamento logístico e análise de riscos com a empresa contratada. • Manter controle rígido das medições e do avanço físico. • Inserir cláusulas de reajuste e repactuação conforme legislação.
----------------------------	--	--	---

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 27/11/2025, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8129314** e o código CRC **B06AB41A**.